



CODEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA-CODEMA

CNPJ: 09.237.626/0001-90

RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 007/2018

Água Boa-MT, 29 de maio de 2018.

*Determina ponto facultativo e acompanha o
dispostos no Decreto Municipal nº. 3139/2018
de Água Boa-MT.*

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, sob a Presidência do Exmo. Sr. **FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe faculta o art. 20 do Estatuto Social e,

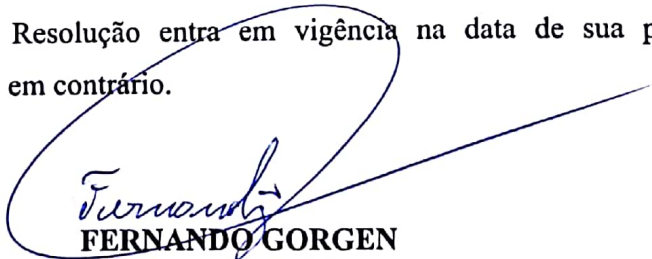
Considerando o feriado de Corpus Chrsti de 31.05.2018 e ponto facultativo decretado no Estado de Mato Grosso e Município Sede do CODEMA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 01.06.2018, (sexta-feira).

Art. 2º. Fica decretado que o CODEMA seguirá o Decreto Municipal de Água Boa-MT nº. 3139/2018, para feriados e pontos facultativos por sua sede situar neste Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO GORGEN
Presidente do CODEMA